

ATA DE SESSÃO SOLENE: REASSUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO MANDATO DO VEREADOR LEANDRO RIBEIRO.

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00), na Sala de Presidência da Câmara Municipal, compareceu para reassumir o seu mandato o vereador licenciado Leandro Ribeiro da Silva, eleito vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Progressista (PP), licenciado no dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023) nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso quinto (V) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e do Artigo oitenta (80), inciso quinto (V) do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da Lei Orgânica do Município de Anápolis; sob a presidência do vereador e presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Domingos Paula de Souza. Estiveram presentes os vereadores: Jakson Charles, Cabo Fred Caixeta, Cleide Hilário, Frederico Godoy, João Feitosa, João da Luz e Reamilton Espíndola. Após as saudações do presidente e do uso da palavra pelos vereadores presentes, o senhor presidente solicitou a leitura do Termo de Reassunção do exercício do mandato de vereador, que foi assinado pelo presidente, pelo vereador Leandro Ribeiro e pelos demais vereadores presentes, e o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Domingos Paula de Souza, declarou o retorno do vereador para o seu mandato pelo Município de Anápolis. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pelo presidente dessa Casa de Leis, pelo vereador reassunto ao seu mandato e pelo Diretor Legislativo dessa Casa de Leis. *****